
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no art. 2º, § 1º, art. 4º e art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 1.295, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIRCEU DE MEDEIROS MARIZ**, servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula 1.480, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.696.634-58, inscrito na OAB/RN sob o nº 8.543, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Jardim do Seridó-RN.

Parágrafo único. O exercício do cargo em comissão de Procurador Geral do Município proporcionará ao servidor um adicional por exclusividade de 30% (trinta por cento), calculado sobre os vencimentos (remuneração), e serão acrescidos a remuneração durante o período em que ocupar o cargo, não se incorporando a remuneração do seu cargo efetivo (art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 1.295/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8D33F67B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2022. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>